



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Praça Pedro Severino de Aguiar, 100 – Centro

CEP: 35.543-000 – Estado de Minas Gerais

Telefone (37) 3332 1240

Celular/ Whatsapp: (37) 9 8807 9953

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

- a) Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- b) Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo, com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante, deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- c) Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Referência: Art. 18, inciso X e Art. 169 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Praça Pedro Severino de Aguiar, 100 – Centro

CEP: 35.543-000 – Estado de Minas Gerais

Telefone (37) 3332 1240

Celular/ Whatsapp: (37) 9 8807 9953

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

ID	Evento de Risco	Causa Provável	Impacto no Processo
R01	Produtos de baixa qualidade	Especificação genérica ou marca desconhecida.	Bolas que murcham rápido, troféus com rebarbas ou oxidando.
R02	Atraso na entrega	Greve de transportadoras ou falta de estoque do fornecedor.	Prejuízo ao cronograma de eventos esportivos do município.
R03	Erros na personalização	Falha de comunicação na arte de troféus e medalhas.	Entrega de premiação com nomes ou brasões incorretos.
R04	Fracasso da Licitação	Preços estimados abaixo do mercado ou exigências excessivas.	Necessidade de refazer o processo, gerando custo administrativo.
R05	Inexequibilidade	Lances excessivamente baixos por empresas aventureiras.	A empresa ganha, mas não consegue entregar e abandona a Ata.

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Aqui definimos como agir para evitar ou resolver os problemas:

Risco	Probabilidade	Impacto	Ação de Tratamento (Prevenção/Contingência)	Responsável
R01	Média	Alto	Prevenção: Exigir catálogos técnicos e prever pedido de amostras em caso de dúvida.	Equipe Técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Praça Pedro Severino de Aguiar, 100 – Centro

CEP: 35.543-000 – Estado de Minas Gerais

Telefone (37) 3332 1240

Celular/ Whatsapp: (37) 9 8807 9953

Risco	Probabilidade	Impacto	Ação de Tratamento (Prevenção/Contingência)	Responsável
R02	Média	Médio	Contingência: Aplicação imediata de multas e convocação do segundo colocado da Ata.	Gestor do Contrato
R03	Baixa	Alto	Prevenção: Exigir aprovação formal da "prova de arte" por e-mail antes da produção final.	Fiscal Técnico
R04	Baixa	Alto	Prevenção: Realizar pesquisa de mercado ampla e atualizada (conforme feito em 18/04/2026).	Setor de Compras
R05	Média	Médio	Prevenção: Analisar rigorosamente a exequibilidade dos lances e histórico da empresa.	Pregoeiro

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

As ações de tratamento descritas neste mapa deverão ser monitoradas continuamente pela equipe de gestão, seguindo o cronograma e os gatilhos abaixo:

Frequência / Gatilho	Ação de Monitoramento	Responsável
A cada Ordem de Fornecimento	Verificar se a empresa confirmou o recebimento da nota de empenho e se declarou ter os itens em estoque.	Fiscal Administrativo
No ato da entrega (Recebimento Provisório)	Conferência física imediata de marcas e integridade das embalagens para mitigar o risco de baixa qualidade (R01).	Fiscal Técnico
Pré-Produção de itens personalizados	Conferir e validar formalmente (via e-mail ou ofício) o "layout" de placas e medalhas antes da gravação definitiva (R03).	Fiscal Técnico
Trimestralmente	Verificar o histórico de pontualidade e o saldo da Ata de Registro de Preços, emitindo alerta ao Gestor caso haja proximidade de exaustão do quantitativo.	Gestor do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Praça Pedro Severino de Aguiar, 100 – Centro

CEP: 35.543-000 – Estado de Minas Gerais

Telefone (37) 3332 1240

Celular/ Whatsapp: (37) 9 8807 9953

Frequência / Gatilho	Ação de Monitoramento	Responsável
Identificação de atraso superior a 5 dias	Notificação imediata da empresa para apresentar justificativa, sob pena de abertura de processo sancionatório (R02/R05).	Gestor do Contrato

4.1. Registro das Ocorrências

Todas as intercorrências que fogem à normalidade da execução deverão ser registradas no Histórico de Gestão da Ata, anexando comunicações feitas à contratada e relatórios de fiscalização.

4.2. Atualização do Mapa

Este Mapa de Riscos poderá ser atualizado pela Equipe de Planejamento ou pela Gestão do Contrato sempre que novos riscos forem identificados (ex: variações abruptas de preço de mercado ou falhas recorrentes de um fabricante específico), garantindo a continuidade do fornecimento.

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 94, de 2022, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização e Gestor do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Praça Pedro Severino de Aguiar, 100 – Centro

CEP: 35.543-000 – Estado de Minas Gerais

Telefone (37) 3332 1240

Celular/ Whatsapp: (37) 9 8807 9953

Equipe de Planejamento da Contratação (Fases de Planejamento e Seleção):

Assinatura	Integrante / Categoria	Nome / Cargo
	Integrante Requisitante	Monica Aparecida da Fonseca Mata
		(Equipe de Apoio)
	Integrante Administrativo	Marcelo dos Reis Santos
		(Agente de Contratação)

Equipe de Fiscalização e Gestão (Para fase de Gestão do Contrato):

A Equipe de Fiscalização será formalizada por Portaria específica após a homologação do certame.

Assinatura	Função	Nome / Cargo
	Fiscal Requisitante	(A designar - Secretaria de Administração)
	Fiscal Técnico	Marcelo Ananias Fonseca
		(Equipe de Apoio)
	Fiscal Administrativo	Lucinda Aparecida Figueiredo de Moura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Praça Pedro Severino de Aguiar, 100 – Centro

CEP: 35.543-000 – Estado de Minas Gerais

Telefone (37) 3332 1240

Celular/ Whatsapp: (37) 9 8807 9953

Assinatura	Função	Nome / Cargo
		(Equipe de Apoio)
	Gestor do Contrato	Lúcio Carlos de Castro Rosa Secretário Municipal de Administração